



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 431/2015

Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclui metas e ações na Lei Municipal nº 389/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, alterando a Lei Municipal n.º 389/2014 **LDO 2015**, de 09 de Junho de 2014, para a cobertura da dotação orçamentária a seguir relacionada para realizar o seguinte Projeto:

Órgão	- 07 - Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	- 001 - Gabinete da Secretaria	
Função	- 20 - Agricultura	
Subfunção	- 601 - Promoção da Produção Vegetal	
Programa	- 1017 - Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	
Atividade:	- 1049 Realização de Exposição, Agronegócio e Rodeio 2015	R\$ 45.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei terá como fonte de recursos Convênio Estadual, conforme previsto na Lei 4.320/64.

Art. 3º - Está Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Setembro de 2015.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,

Em 29 de Setembro de 2015.